



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1363, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, da Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** ao cargo de Promotora de Justiça, nos termos da Portaria/PGR n.º 77, de 22 de outubro de 2014, publicada no DOU n.º 206, Seção 2, página n.º 44, edição do dia 24/10/2014;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção de Promotoria n.º 08, de 5 de agosto de 2015 (PA n.º 08190.184371/15-06);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 052, de 13 de agosto de 2004, alterada pela Resolução n.º 67, de 17 de outubro de 2005, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de janeiro, para os avisos publicados no segundo semestre do ano anterior,

RESOLVE:

Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de janeiro de 2016, a Promotora de Justiça **DANIELLA VIRGÍNIA GOMES** na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1032, de 24/06/15.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 01/09/2015
Esta cópia confere com o original
N. Chelhi